

## **Conselho Nacional de Arquivos**

### **Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos**

#### **Orientação Técnica n.º 3**

**Novembro / 2015**

#### **Cenários de uso de RDC-Arq em conjunto com o SIGAD**

##### **1) Introdução**

Este documento apresenta cenários que representam algumas possibilidades de implantação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) integrado a um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD). Toma por base as “Diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis de documentos arquivísticos” e o e-ARQ Brasil, elaborados pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos e aprovados, respectivamente, pela Resolução n.º 39/2014 e pelas Resoluções n.º 25/2007 e 32/2010, do Conarq.

Os cenários também demonstram o uso de RDC-Arq e SIGAD integrados com sistemas informatizados relativos a processos de negócios que produzem e mantêm documentos arquivísticos. Não se pretende esgotar essas possibilidades, uma vez que sua implantação depende das políticas arquivísticas, das especificidades de armazenamento de documentos (correntes, intermediários ou permanentes) e da infraestrutura dos órgãos ou entidades.

Lembramos que, de acordo com as diretrizes aprovadas pela Resolução n.º 39/2014 do Conarq, a preservação dos documentos arquivísticos digitais, nas idades corrente, intermediária e permanente, deve estar associada a um repositório digital confiável. Os arquivos devem dispor de repositórios digitais confiáveis para a gestão, a preservação e o acesso de documentos digitais.

## 2) O que é RDC-Arq?

É um ambiente de preservação e acesso, pelo tempo que for necessário, para documentos arquivísticos digitais, capaz de atender aos procedimentos preconizados pela Arquivologia nas idades corrente, intermediária e permanente, e aos requisitos de um repositório digital confiável.

Assim, um RDC-Arq deve:

- gerenciar os documentos e metadados de acordo com os princípios e as práticas da Arquivologia, especificamente relacionados à gestão documental, descrição arquivística multinível e preservação;
- proteger as características do documento arquivístico, em especial a autenticidade (identidade e integridade) e a relação orgânica;
- preservar e dar acesso, pelo tempo necessário, a documentos arquivísticos digitais autênticos; e
- estar em conformidade com a ISO 16363:2012, que lista os critérios a que um repositório digital confiável deve atender.

É preciso ressaltar que o gerenciamento de documentos feito pelo RDC-Arq não deve ser confundido com a gestão documental realizada pelo SIGAD. Enquanto o RDC-Arq gerencia aspectos como o armazenamento seguro e a aplicação sistemática de estratégias de preservação, o SIGAD faz a gestão arquivística dos documentos.

Caso seja usado nas idades corrente e intermediária, um RDC-Arq tem que estar associado a um SIGAD, apoiando a gestão documental, inclusive no que diz respeito à eliminação sistemática de documentos. Nessas idades, não é imprescindível o uso de um RDC-Arq, pois o SIGAD é o responsável por garantir a autenticidade dos documentos e pode armazená-los num sistema de *storage* ou num repositório digital que não esteja em conformidade com os requisitos de um RDC-Arq.

Na idade permanente, os documentos têm que ser recolhidos para um RDC-Arq, de maneira a serem preservados e terem seu acesso garantido. Diferentemente do que acontece nas idades anteriores, o RDC-Arq não permite a eliminação de documentos na idade permanente.

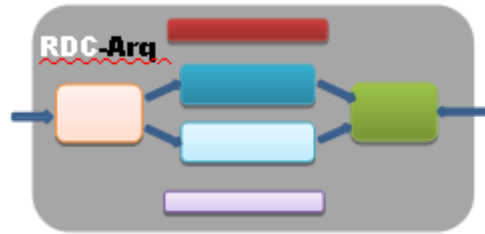


Ilustração 1. RDC-Arq

### 3) O que é um SIGAD?

É o conjunto de procedimentos e operações técnicas característico do sistema de gestão arquivística de documentos, processado eletronicamente e aplicável em ambientes digitais ou híbridos, isto é, composto de documentos digitais e não digitais.

### 4) Cenários de uso

O uso do RDC-Arq em interação com o SIGAD pode se dar nas três idades dos documentos e de maneiras distintas. A seguir, serão apresentados alguns cenários possíveis.

#### 4.1 - No ciclo de vida completo

Um cenário que englobaria todo o ciclo de vida do documento seria o do uso de um RDC-Arq para as idades corrente e intermediária, e de outro para a idade permanente.

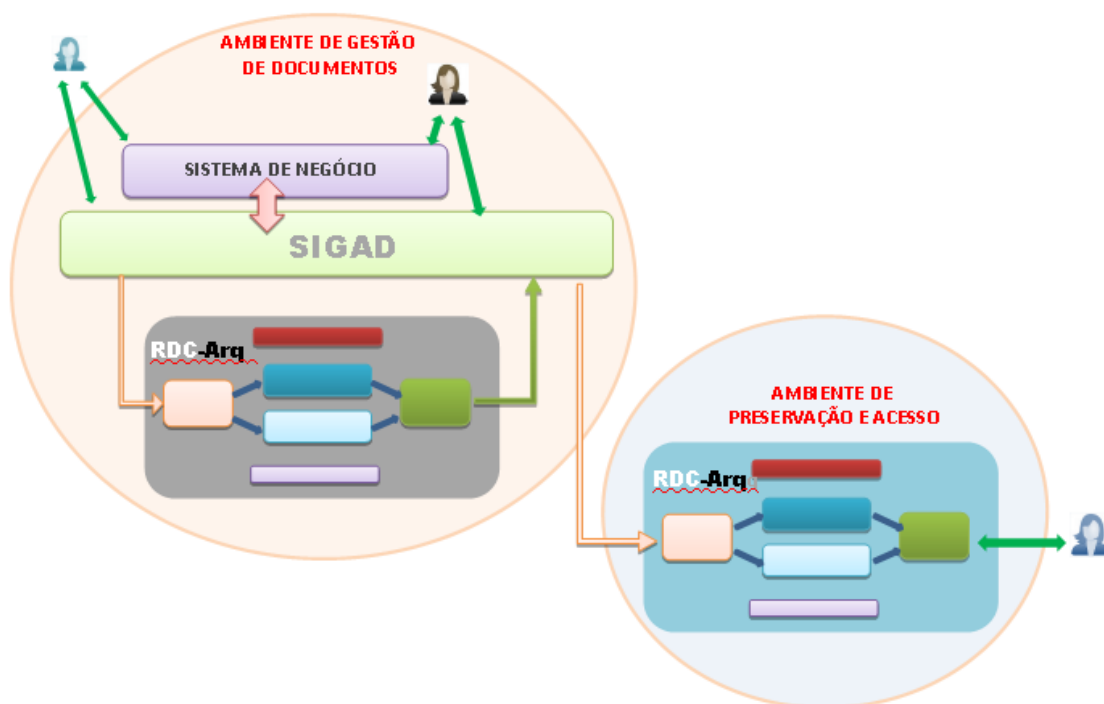


Ilustração 2. Cenário de uso no ciclo vital completo

O RDC-Arq da idade permanente pode ser o de uma instituição arquivística (por exemplo, o Arquivo Nacional), envolvendo mudança de custódia, ou o da própria instituição produtora.

#### 4.2 - Nas idades corrente e intermediária

Quando do uso de um RDC-Arq nas idades corrente e intermediária, ele tem que estar associado ao uso de um SIGAD, a fim de garantir o controle do ciclo de vida, o cumprimento da destinação prevista e a manutenção da autenticidade e da relação orgânica, características fundamentais desses documentos. Nessas idades, os produtores já precisam tomar cuidados especiais, previstos em um plano de preservação digital, com relação aos documentos digitais que serão mantidos por médio e longo prazo.

**4.2.1 - Cenário 1:** Um SIGAD pode gerenciar documentos digitais nas idades corrente e intermediária, armazenando determinados documentos em sistemas de *storage*, e encaminhando outros documentos para um RDC-Arq, de acordo com a política arquivística adotada.

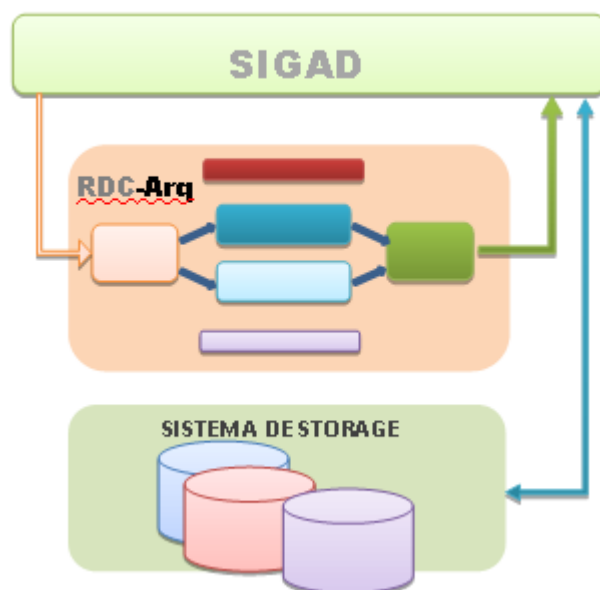


Ilustração 3. Cenário 1 – Uso simultâneo de armazenamento em sistema de *storage* e no RDC-Arq

*Exemplo:* Uma organização determina, com base em seu plano de classificação e tabela de temporalidade, que todos os documentos com temporalidade prevista menor que 5 anos serão armazenados no sistema de *storage*, e aqueles com temporalidade prevista acima de 5 anos serão encaminhados ao RDC-Arq. Isto porque documentos digitais com temporalidade menor que 5 anos, em geral, não demandam ações que previnam a obsolescência tecnológica e a fragilidade dos suportes, já os de maior duração necessitam de ações de preservação digital próprias de um RDC-Arq.

**4.2.2 - Cenário 2:** Um sistema informatizado de processos de negócios<sup>1</sup>, no ambiente do produtor, pode interoperar com um SIGAD, e este com um RDC-Arq e/ou um sistema de *storage*.

<sup>1</sup> Quando os documentos arquivísticos são produzidos e mantidos dentro de um sistema informatizado de processo de negócios (por exemplo, sistemas de controle acadêmico em instituições de ensino, sistemas de prontuários médicos, sistemas de controle de ponto, etc.), esse sistema deve incorporar as funcionalidades básicas de um SIGAD previstas no e-ARQ Brasil, para assegurar tais objetivos.

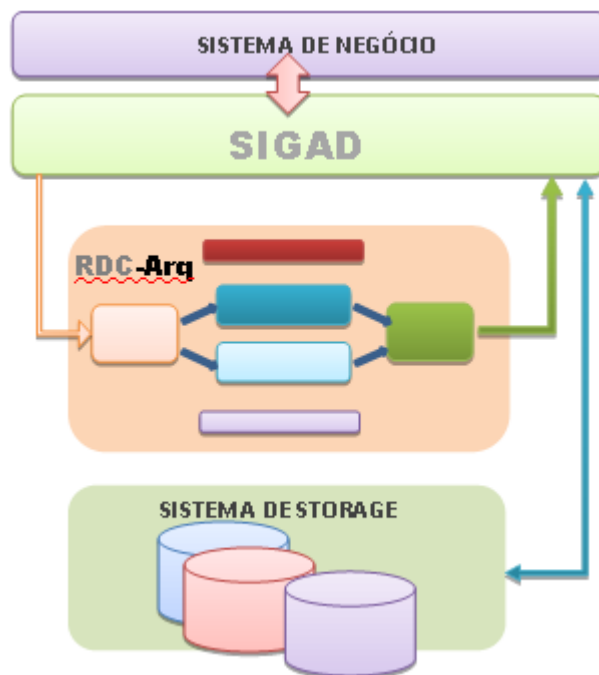


Ilustração 4. Cenário 2 – Interoperabilidade sequencial entre sistema de negócio, SIGAD e RDC-Arq

*Exemplo:* Um sistema acadêmico informatizado de uma universidade produz documentos, como boletim de notas e frequência, histórico escolar e matrícula em disciplinas. Tais documentos são capturados pelo SIGAD, que faz toda a gestão arquivística, armazena os documentos de curta temporalidade no sistema de *storage* e encaminha os de longa temporalidade para o RDC-Arq.

**4.2.3 - Cenário 3:** Um sistema informatizado de processos de negócio no ambiente do produtor que incorpora as funcionalidades de um SIGAD e interopera com um RDC-Arq e/ou um sistema de *storage*.

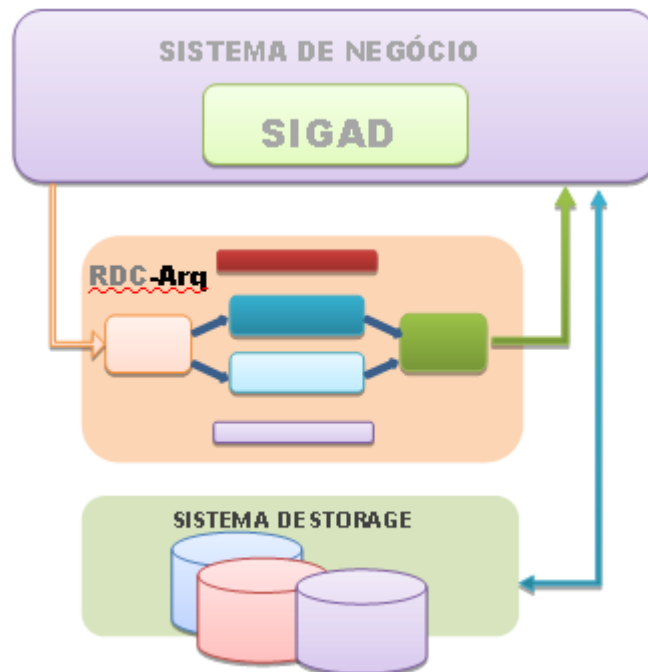


Ilustração 5. Cenário 3 – Sistema de negócio, com requisitos do SIGAD, interopera com RDC-Arq

*Exemplo:* Numa universidade, o próprio sistema acadêmico informatizado faz a gestão arquivística dos documentos nele produzidos (boletim de notas e frequência, histórico escolar, matrícula em disciplinas, etc.), armazena os de curta temporalidade no sistema de *storage* e encaminha os de longa temporalidade para o RDC-Arq.

#### 4.3 - Na idade permanente

Os documentos digitais em idade permanente têm que ser mantidos e preservados por um RDC-Arq, de maneira a apoiar o tratamento técnico adequado, incluindo arranjo, descrição e

acesso, para assegurar a manutenção da autenticidade e da relação orgânica desses documentos.<sup>2</sup>

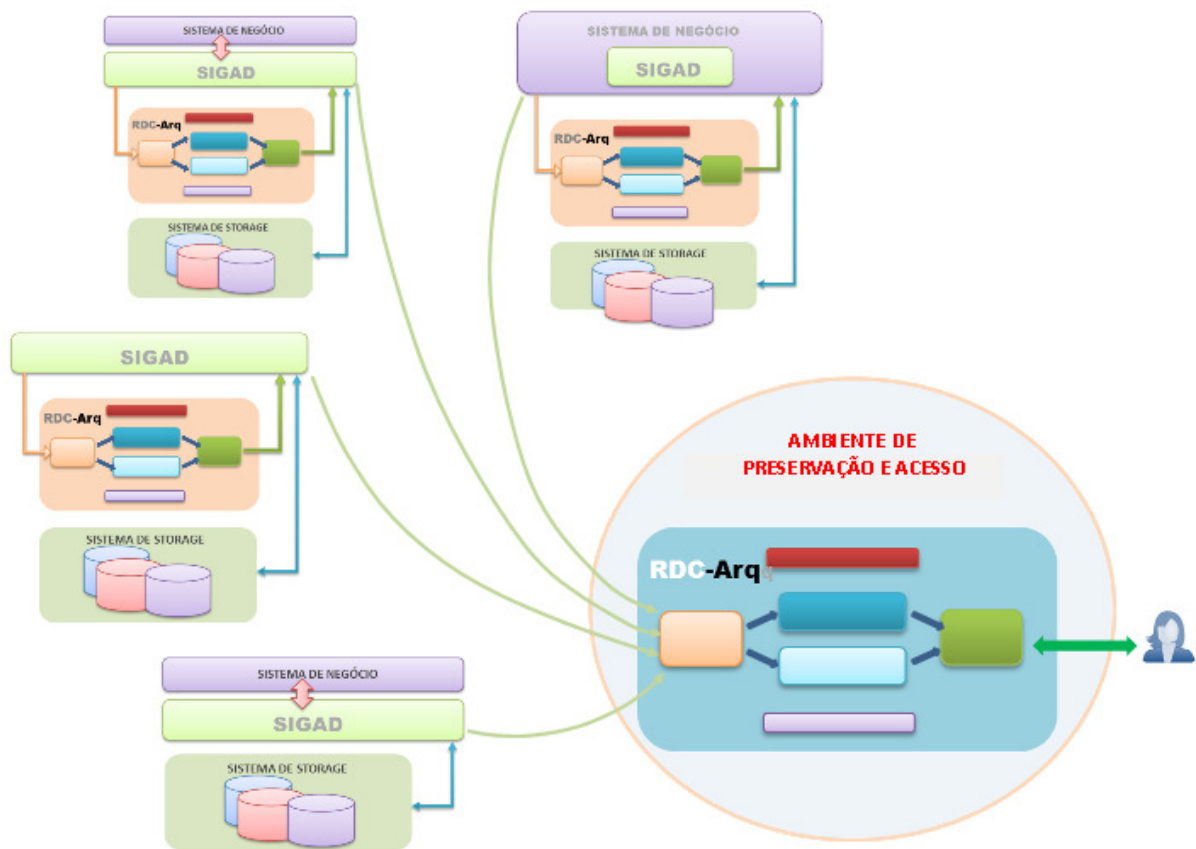


Ilustração 6. Cenário 4 – Uso do RDC-Arq é essencial na fase permanente

*Exemplo:* O Arquivo Nacional dispõe de um RDC-Arq que recebe os documentos de SIGADs dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

<sup>2</sup> Conselho Nacional de Arquivos. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Resolução nº 39 de 29 de abril de 2014. Estabelece diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis para o arquivamento e manutenção de documentos arquivísticos digitais em suas fases corrente, intermediária e permanente, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR.